

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

Ministra do Supremo Tribunal Federal, empossada em 19 de dezembro de 2011. Nascida em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 02 de outubro de 1948. Filha do médico José Júlio Martins Weber (falecido em 1980) e da pecuarista Zilah Bastos Pires.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1 – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

- Primeiro grau: Instituto de Educação General Flores da Cunha, em Porto Alegre (RS), de 1956 a 1963;
- Segundo grau: Colégio do Instituto Nossa Senhora das Graças, das Cônegas de Santo Agostinho, em Porto Alegre (RS), de 1964 a 1966;

2 – ENSINO SUPERIOR E EXTENSÃO

- Terceiro grau: (i) aprovação em 1º lugar no vestibular para a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (1967) e (ii) curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, de 1967 a 1971, com conclusão em 1º lugar e como aluna laureada (láurea acadêmica Prof. Brochado da Rocha);
- Extensão Universitária de Preparação à Judicatura, na Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Sul - UFRGS, com 240 horas-aula, em convênio com a Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS, com frequência e aproveitamento, em 1972;
- Extensão Universitária de Processo do Trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em julho de 1974, com frequência e aproveitamento;
- Preparação ao Concurso de Juiz do Trabalho, com 307 horas-aula, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV, com a aprovação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1974.
- Língua Estrangeira: Certificado Prático de Língua Francesa (1º grau) e Diploma de Estudos Franceses (2º grau), pela Faculdade de Letras e Ciências Humanas da Universidade de Nancy, França, em 1970 e 1971, respectivamente.

3 – PUBLICAÇÕES

- Doença Mental e Curador à lide no processo trabalhista. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, v. 14, n.13, p. 17-20, 1980;
- Criação de novas varas do trabalho. Trabalho em Revista - Curitiba v. 21, n. 252, p. 3-6, julho/2003, R 6538;
- Ação Civil Pública. Ministério Público do Trabalho. Legitimidade ativa. Interesses Individuais Homogêneos. Revista do Tribunal Superior do Trabalho - jurisprudência temática – v. 74, n. 3, p. 200-15, jul/set 2008;
- Aposentadoria Espontânea. Continuidade dos Serviços. Efeitos. Revista do Tribunal Superior do Trabalho - jurisprudência temática – v. 75, n. 3, p. 185-209, jul/set 2009;
- Acidente de Trabalho. Responsabilidade Subsidiária. Revista do Tribunal Superior do Trabalho - jurisprudência temática – v. 76, n.1, p. 170-93, jan/mar 2010;

HISTÓRICO PROFISSIONAL

1 – CARREIRA DA MAGISTRATURA

1.1 – MAGISTRATURA DE PRIMEIRO GRAU

1.1.1 – JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA (1976 a 1981)

- Concurso de provas e títulos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com aprovação em quarto lugar, em 1975;
- Nomeação para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, pelo Decreto de 06.05.1976, DOU de 07.05.1976, com posse em 19.5.1976;

1.1.2 – JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DE JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO (1981 a 1991)

- Promoção, pelo critério do merecimento, ao cargo de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento (correspondente a Juiz titular de Vara do Trabalho – EC

24/1999), em fevereiro de 1981 (Decreto de 04.02.1981, DOU de 05.02.1981);

- Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento (Juíza titular de Vara do Trabalho) de:
 - i. Ijuí, RS, de 05.02.1981 a 08.6.1981;
 - ii. Santa Maria, RS, de 09.6.1981 a 15.7.1981;
 - iii. Vacaria, RS, de 16.7.1981 a 19.10.1982;
 - iv. Lajeado, RS, de 20.10.1982 a 05.4.1983;
 - v. Canoas, RS, de 06.4.1983 a 15.11.1983;
 - vi. Porto Alegre, RS, na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento, de 16.11.1983 a 22.8.1991.

1.2 – MAGISTRATURA DE SEGUNDO GRAU

1.2.1 – JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – DESEMBARGADORA DO TRABALHO (1991 a 2006)

- Promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com posse em 23.8.1991 (Decreto de 07.08.1991, DOU de 08.8.1991).

1.2.1.1 – ATUAÇÃO NA JURISDIÇÃO

- Juíza integrante:
 - i. sucessivamente, das 3ª, 5ª e 1ª Turmas do Tribunal, de fevereiro de 1994 a março de 1999, e da Seção Especializada do Tribunal, de fevereiro a maio e de setembro a outubro de 1994;
 - ii. do Órgão Especial do Tribunal; de abril de 1995 a 2005;
 - iii. da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal, de janeiro de 1997 a março de 1999;
- Juíza-Presidente:
 - i. 5ª Turma de março de 1994 a dezembro de 1996;
 - ii. 1ª Turma de agosto de 1997 a março de 1999;
 - iii. 2ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal de 29.3.1999 a 12.12.1999;

- iv. 1ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal de 13.12.1999 a 16.12.2001;
- v. Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal de 17.12.2001 a 15.12.2003;
- vi. 1ª Turma, de 16.12.2003 a 15.12.2005.

1.2.1.2 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

- Vice-Corregedora Regional, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma regimental, pela aposentadoria do Vice-Corregedor eleito, de 29.3.1999 a 12.12.1999;
- Corregedora Regional, por eleição, de 13.12.1999 a 16.12.2001;
- Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, por eleição, de 17.12.2001 até 15.12.2003.

1.2.1.3 – ATUAÇÃO EM COMISSÕES

- Comissão de Divulgação da Revista do Tribunal, no biênio 1993/1995;
- Presidente da Comissão Examinadora da 3ª Prova (sentença) no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto, nos anos de 1996 e 1997;
- Membro titular da Comissão do Concurso e Examinadora da Prova de Títulos no Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto, em 2001;
- Presidente da Comissão de Concurso e Examinadora da Prova de Títulos no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto, de 2002 a 2003;
- Presidente da Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de 2004 a 2005.

1.2.2 – CONVOCAÇÕES

- Para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, enquanto Juíza Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, atuando:
 - i. Tribunal Pleno, no 2º Grupo de Turmas e na 2ª Turma, nos períodos de julho a setembro de 1987 e de abril a junho de 1988;

- ii. 5ª Turma, de janeiro a abril de 1990;
- iii. 3ª Turma, de maio a dezembro de 1990;
- iv. 4ª Turma, de maio a julho de 1991;
- v. 3ª Turma, de julho a agosto de 1991.

1.3 – INSTÂNCIA EXTRAORDINÁRIA

1.3.1 – MINISTRA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (Decreto de 14.02.2006, DOU de 15.02.2006), desde 21.02.2006.

1.3.1.1 – ATUAÇÃO NA JURISDIÇÃO

- Integrante:
 - i. 6ª Turma, de 21.02.2006 a 13.11.2007 (Ato 24/2006);
 - ii. 3ª Turma, desde 14.11.2007 (Resolução Administrativa 1264/2007);
 - iii. Sessão Especializada de Dissídios Individuais I, desde 13.10.2001 (Resolução Administrativa 1170/2006);
 - iv. Órgão Especial, desde 30.4.2010 (Resoluções Administrativas 1392/2010 e 1434/2011).

1.3.1.2 – ATUAÇÃO EM COMISSÕES PERMANENTES

- Membro suplente da Comissão de Permanente de Documentação, de 15.3.2007 a 05.4.2009 (Resolução Administrativa 1212/2007);
- Membro titular da Comissão de Permanente de Documentação, desde 06.4.2009 (Resolução Administrativa 1333/2009);
- Presidente da Comissão de Permanente de Documentação, desde 13.4.2011 (Resolução Administrativa 1440/2011).

1.3.1.3 – ATUAÇÃO EM COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- Comissão temporária com o objeto de "apresentar proposta de anteprojeto de lei relativos à alteração do Processo do

Trabalho", criada em 11.5.2006 (Resolução Administrativa 1131/2006);

- Comissão temporária com o objeto de "apresentar proposta de alteração legislativa que visa à supressão de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho que retardam a execução, bem como estudos sobre as normas do Código de Processo Civil aplicáveis subsidiariamente ao Processo do Trabalho relativamente à execução", criada em 10.10.2006 (Resolução Administrativa 1169/2006).

1.3.1.4 – CURSOS DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- Curso de Formação Continuada – Falência e Recuperação Judicial no Processo do Trabalho – promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em agosto de 2007;
- Coordenadora da mesa redonda “Relacionamento com a Sociedade e a Mídia – O Magistrado e os Atores Sociais: o Juiz-Cidadão e o Cidadão-Juiz”, no 6º Curso de Formação Inicial promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em novembro de 2008;
- Coordenadora da mesa redonda “Relacionamento com a Sociedade e a Mídia – O Magistrado e os Atores Sociais: o Juiz-Cidadão e o Cidadão-Juiz”, no 7º Curso de Formação Inicial promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em maio de 2009;
- Curso de Formação Continuada – Conteúdo Ético das Sentenças Judiciais – promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em novembro de 2009;
- Coordenadora da mesa redonda “Sistema Judiciário – O papel do CNJ e do CSJT no Poder Judiciário”, no 9º Curso de Formação Inicial promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em agosto de 2010.

1.3.2 – REPRESENTAÇÕES

- Indicada para representar o Tribunal Superior do Trabalho na 96ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, no período de

30.5.2007 a 15.6.2007, na cidade de Genebra, Suíça (Resolução Administrativa 1215/2007);

- Indicada para representar o Tribunal Superior do Trabalho na 97ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, no período de 27.5.2008 a 13.6.2008, na cidade de Genebra, Suíça (Resolução Administrativa 1285/2008).

1.3.3 – CONVOCAÇÕES

- Para o Tribunal Superior do Trabalho, com atuação na 5ª Turma:
 - i. 10 de maio de 2004 a 1º de julho de 2004 (Resolução Administrativa nº 985/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 20.5.2004);
 - ii. 2 de agosto a 17 de dezembro de 2004 (Resolução Administrativa nº 999/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 30.6.2004);
 - iii. 1º de fevereiro a 30 de junho de 2005 (Resolução Administrativa nº 1019/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 02.12.2004);
 - iv. 1º de agosto a 19 de dezembro de 2005 (Resolução Administrativa nº 1072/2005, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 30.6.2005).

2 – MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR

- Professora da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, no Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, de 1989 a 1990, nas disciplinas Direito do Trabalho I (7º Nível) e Processo do Trabalho II (10º Nível).

- Professora no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, em convênio com a Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV, em 1990.

3 – FUNÇÕES E CARGOS PÚBLICOS ANTERIORES AO INGRESSO NA MAGISTRATURA

- Auxiliar de Protocolo da Inspetoria Seccional do Ministério da Educação, em Porto Alegre/RS, em 1968;
- Assistente Superior – Cargo em Comissão CC 10 - da Secretaria da Administração do Estado do Rio Grande do Sul (1974 e 1975);
- Inspetora do Trabalho do Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul - DRT/RS, mediante concurso público, de julho de 1975 a 18.5.1976, cargo atualmente denominado Auditor-Fiscal do Trabalho, nos termos da Lei 10.593/2002.

4 – ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

4.1 – ESCOLA DA MAGISTRATURA

- Integrante do Conselho Deliberativo da Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul João Antônio G. Pereira Leite – FEMARGS;

4.2 – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – AMATRA IV

- eleita, por dois mandatos, na qualidade de representante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, como Corregedora Regional e como Presidente;
- Tesoureira;
- Vice-Presidente, na gestão 1986/1988.

4.3 – COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – COLEPRECOR

- Integrante do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, na qualidade de Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de 13.12.1999 a 16.12.2001, bem como na de Presidente do Tribunal, de 17.12.2001 até 15.12.2003, tendo sido membro da Comissão de Orçamento nele instituída.

5 – CONDECORAÇÕES

- Agraciada pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, em 11.8.1998, no grau de Comendador;
- Promovida ao grau de Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, em 13.8.2002;
- Agraciada, em 15.10.2002, pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a Medalha e respectivo Diploma alusivo aos 61 anos da instalação da Justiça do Trabalho, bem como dos 56 anos de integração dessa Justiça ao Poder Judiciário;
- Admitida na Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grande Oficial, conforme Resolução Administrativa nº 169/2002, homologada em Plenário pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em 26.11.2002, com entrega da condecoração em 19.3.2003 em Cuiabá – MT;
- Agraciada com a Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em 13.5.2003, em Recife – PE;
- Agraciada com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em 14.11.2003, em Florianópolis – SC;
- Agraciada com o Troféu Mérito SATERGS, pela Sociedade dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul, em 30.6.2005, em Porto Alegre – RS;
- Promovida ao grau Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, ao tomar posse como Ministra, em fevereiro de 2006;
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no grau Grã-Cruz, da Ordem do Mérito Jus ET Labor, em 15.9.2006;
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com comenda da Ordem do Mérito de Dom Bosco, grau de Grã-Cruz, em 31.8.2007;
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com comenda da Ordem do Mérito Judiciário, grau Grã-Cruz, em 20.9.2007;
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a Comenda Ordem Anhangüera do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grã-Cruz, em 30.11.2007;

- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região com comenda da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho, grau de Grã-Cruz, em 07.12.2007.

6 – ATUAÇÃO EM COMISSÃO ESPECIAL

- Membro da Comissão Especial de Juristas responsável pela elaboração de propostas de aprimoramento e modernização da legislação material e processual trabalhista, instituída pelas Portarias-MJ nº 840, 1787, 2522/08 e 3105/09, do Ministério da Justiça (Secretaria de Reforma do Judiciário).
-